PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 , DE 2015

Dispõe sobre a concessão de diploma de **Honra ao Mérito** aos soldados do 1º Posto de Bombeiros de Mogi Guaçu que especifica, por reconhecido ato de profissionalismo e bravura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o diploma de **HONRA AO MÉRITO** aos seguintes soldados integrantes do 1º Posto de Bombeiros de Mogi Guaçu, pelo profissionalismo, destemor e reconhecido ato de bravura perpetrado ao conduzirem eficientemente as ocorrências constantes do relatório anexo, apresentado pelo comando daquela Unidade Militar:

. *Sub Tenente PM* ***JACOB WANDERLEY MOREIRA***, *1º Sargento PM* ***DOUGLAS GARCIA TOLEDO***, *Cabo PM* ***FERNANDO TADEU SQUILASSE JUNIOR*** e *Soldado PM* ***LUIZ GUSTAVO GUERRA GOMES***, designados na ocorrência "Incêndio no Parque de Tanques da Alemoa em Santos";

. *Soldado PM* ***JOÃO CARLOS PEDRÃO PESSOLATO***, *Comandante Cabo PM* ***FERNANDO HENRIQUE DA COSTA*** e os auxiliares *Cabo PM* ***ISAAC DE ARAÚJO CRUZ*** e *Soldado PM* ***JONAS CAMILO BIAVATI,*** *designados na ocorrência* "auxilio a gestante"; e,

. *Cabo PM* ***WESLEY RAMON LEME***, designado na ocorrência "engasgamento de bebê".

Art. 2º A entrega dos diplomas, a que se refere o artigo 1º, se dará durante o transcorrer de uma das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Por ocasião da realização da homenagem prevista neste Decreto Legislativo, além do autor deste Decreto e do Presidente da Câmara, poderão usar da palavra, se assim o desejarem, mais dois (02) oradores previamente inscritos por 10 (dez) minutos cada um.

Parágrafo único. Havendo interesse de mais de dois Vereadores em utilizar a palavra, nos termos do "caput" deste artigo, a Mesa da Câmara procederá ao sorteio para a designação de mais dois oradores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 13 de agosto de 2015.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Líder da Bancada do PROS

Nº do Protocolo: 00961/2015